



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 7 de novembro de 2025.

De: Procuradoria Jurídica
Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 12298/2025

Proposição: PROJETO DE LEI nº 443/2025

Autoria: Janetinha Freitas

Ementa: Dispõe sobre o atendimento prioritário aos pacientes portadores de diabetes mellitus em Santana de Parnaíba e dá outras providencias.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Inclusão de Documentos

Ação Realizada: Retirado

Descrição:

Retirado a pedido do autor através de ofício (anexo), de 05 de novembro de 2025.

Próxima Fase: Arquivo

Fabiana Bonifácio
Procuradoria Jurídica



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003600340032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 38003600340032003A005400

Assinado eletronicamente por **Fabiana Bonifácio** em 07/11/2025 15:52

Checksum: **C1FA1984A5D942D6C4BE64925B91C7E5CE5AE1DEC09EF71206C48B19F8E0CFB5**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 38003600340032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.